Poder Legislativo Municipal
Lapa –Paraná

INDICAÇÃO

Nº 42/2013.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência,

Indicar:

Ao Executivo Municipal que seja verificado a possibilidade de se construir lombada, na Rua Minas Gerais entre as quadras da Rua Mato grosso e a Rua Rio Grande do Sul.

Nestes termos pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 241 / 2013
04/03/2013 - 16:30
Responsável: INE

Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.
PSB

Poder Legislativo, Lapa, PR 04 de Março de 2013.

JUSTIFICATIVA

A Indicação solicitada é a pedido do S.r. Valmir Kaseker, morador e empreendedor (proprietário de uma oficina mecânica) na Rua citada e o mesmo me relatou todos os tipos de abuso em relação a veículos e motos principalmente nos finais de semana.

Ver; MARIO JORGE PADILHA SANTOS.
PSB